



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei nº 021, de 19 de junho de 2023

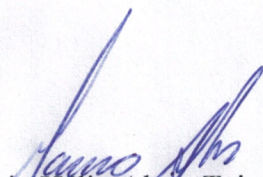
Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

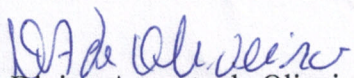
Ementa: " Cria 10 vagas de menor aprendiz para atenderem nas unidades e repartições da Prefeitura Municipal de Divino/MG, com as atribuições conforme o programa. "

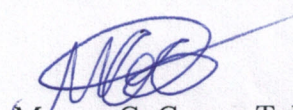
PARECER: A matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento, vez que o objeto é de sua área de competência, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Inicialmente, destacamos que o Projeto de Lei foi elaborado de acordo com as legislações vigentes.

Em análise ao referido projeto de lei que nos foi apresentado, constatamos que foram obedecidas as disposições legais exigidas. Por todo o exposto, do ponto de vista contábil, entendemos que o Projeto de Lei em questão, encontra-se de acordo com a legislação pertinente.

- Diante disto, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.


Márcio Hélio Álvés Teixeira
Vice-presidente


Divino Augusto de Oliveira
Relator


Marcos G. Gomes Toledo
Presidente

Sala das Comissões, 04 de julho de 2023.
Câmara Municipal de Divino/MG

23 DISCUSSÃO 79 VOTAÇÃO
09 Sim - Não - Branco - Abstensão
Aprovado por: unanimidade
Rejeitado por: _____
Em: 04 / 07 / 2023
Vice-presidente
Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE